



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R Â N G E L O P E R E I R A

PROPOSTA N.º 747/2023

Assunto: Deliberar submeter à Assembleia Municipal prévia autorização de repartição de encargos plurianuais e a emissão prévia para assunção de compromissos relativos ao procedimento – Processo n.º 27/CPI/DA/DCP/2022 – Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para “Aquisição de Fardamento por Lotes para trabalhadores do DEV”, nos termos da proposta.

PELOURO: Estrutura Verde

SERVIÇO: DMAEVCE/DEV

Considerando que

- A) O Município de Lisboa deve assegurar a aquisição de fardamento para os trabalhadores do Departamento da Estrutura Verde, obrigação que se torna fundamental para o bom exercício das funções inerentes às categorias profissionais visadas, bem como, a devida identificação e imagem no interior e exterior do Município de Lisboa;
- B) Existe necessidade de proceder à aquisição do respetivo fardamento, para um período de 36 meses;
- C) Para efeito no disposto no art.º 47º do Código dos Contratos Públicos, o preço base é de 249.500,00€, ao qual acresce 23% de IVA, no valor de 57.385,00€, perfazendo o valor total de 306.885,00 € em consonância com a fundamentação constante da informação INF/53/DEV/DMAEVCE/CML/23, de 26/06/2023, devidamente autorizada pelo signatário;
- D) A abertura de procedimento, relativo a despesa que der lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, está sujeita a prévia autorização da Assembleia Municipal, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
- E) A assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea b) do artigo 3º e na alínea c) do n.º 1, do artigo 6º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

Nos termos das disposições conjugadas nas alíneas ccc), do n.º 1 do artigo 33º e do artigo 24º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e dos n.ºs 1 e 6, do artigo



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R Â N G E L O P E R E I R A

22.º do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea b) do artigo 3º e na alínea c), do n.º 1, do artigo 6º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

1. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a prévia autorização da repartição dos encargos para os anos económicos de 2023, 2024, 2025, e 2026 ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 24º e nas alíneas dd) e ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos n.ºs 1 e 6, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como a emissão da autorização prévia para assunção de compromisso em relação aos mesmos anos económicos, no termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, no âmbito do lançamento do procedimento n.º 27/CPI/DA/DCP/2022 – Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para “Aquisição de Fardamento por Lotes para trabalhadores do DEV” com o valor máximo de 306.885,00 € com IVA incluído, repartidos da seguinte forma:

Ano	Valor s/IVA	Valor do IVA	Total c/ IVA
2023	2 439,02€	560,98€	3 000,00€
2024	84 706,62€	19 482,52€	104 189,14€
2025	84 706,62€	19 482,52€	104 189,14€
2026	77 647,74€	17 858,98€	95 506,72€
Total	249 500,00€	57 385,00€	306 885,00€

A despesa tem cabimento na rubrica orçamental com a classificação económica D.02.01.07 do Plano de Atividades com o código B1.P003.01 – 40268_RP – Manutenção de Espaços Verdes da orgânica 18.02 – 10019-DEV.

Paços do Concelho de Lisboa, aos 06 de dezembro de 2023

O Vereador

Ângelo Pereira